



**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## **ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº05/2010 DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA.**

As 15 (quinze) horas do dia 09 de junho de 2010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, neste ato composta pelos empregados: Luiz Carlos Fontanella, Arlindo Zanghelini e Sérgio Veríssimo Ribeiro, para proceder a análise e julgamento da documentação das propostas entregues e recebidas relativamente ao Edital de Tomada de Preços nº 05/2010, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e softwares de informática (*20 computadores, padrão microcomputador 02 - estratégico; 01 switch; 03 licenças de uso do software AUTOCAD ARCHITETURE 2010 ENG SLM com mídia(um DVD) e 01 licença de uso, com mídia, do software COREL DRAW GRAPHICS SUITE X4.* Entregaram propostas com os respectivos envelopes de documentação, 05 (cinco) empresas: MADEIREIRA HERVAL LTDA, VH INFORMÁTICA LTDA, WEIKAN TECNOLOGIA LTDA, HARLEY DE AGUIAR JÚNIOR-ME e ILHA SERVICE – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Tendo sido analisada a documentação apresentada nos envelopes nº 01(Documentos de Habilitação) a Comissão Permanente de Licitações constatou que as empresas MADEIREIRA HERVAL LTDA, WEIKAN TECNOLOGIA LTDA, HARLEY DE AGUIAR JÚNIOR-ME e ILHA SERVICE – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. atenderam as disposições do Edital, tendo a documentação considerada regular e sendo consideradas **habilitadas**. Ao analisar os documentos apresentados pela empresa VH INFORMÁTICA LTDA, a Comissão Permanente de Licitações verificou que esta proponente apresentou o Certificado de Cadastro de Fornecedores emitido em 09/04/2010 pela Secretaria de Estado da Administração, no qual consta a validade das Certidões Negativas de Débito Municipal (Imobiliário e Mobiliário) como sendo de 06/06/2010 e portanto, vencidas na data de entrega das propostas que ocorreu em 07/06/2010. Considerando que a proponente VH INFORMÁTICA LTDA não apresentou as Certidões Negativas de Débito Municipal (Imobiliário e Mobiliário) com validade, em complementação ao Certificado de Cadastro de Fornecedores, esta proponente foi considerada **inabilitada**, por não atender às disposições do Edital. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações, considerou **habilitadas** as empresas **MADEIREIRA HERVAL LTDA, WEIKAN TECNOLOGIA LTDA, HARLEY DE AGUIAR JÚNIOR-ME e ILHA SERVICE – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** e **inabilitada** a empresa **VH INFORMÁTICA LTDA**, lavrando a presente Ata, para divulgação e publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado, no site da COHAB/SC na Internet, no endereço [www.cohab.sc.gov.br](http://www.cohab.sc.gov.br), no mural do Edifício Sede da COHAB/SC e comunicando as participantes de modo a possibilitar o início de prazo recursal. Florianópolis, 09 de junho de 2010.

Luiz Carlos Fontanella  
Presidente da CPL - em exercício

Arlindo Zanghelini  
Membro da CPL

Sérgio Veríssimo Ribeiro  
Membro da CPL